



LEI MUNICIPAL Nº 900 / 2014

EMENTA: Denomina de **Rua JOSÉ DE MORAIS VERAS,** Rua do Loteamento II de Jorge da Madeira, no Distrito de Ibitiranga e dá outras providências.

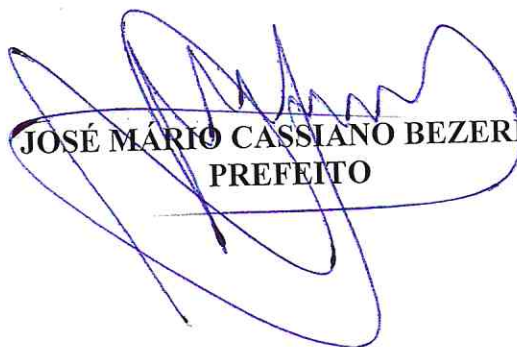
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ DE MORAIS VERAS**, Rua do Loteamento II de Jorge da Madeira, no Distrito de Ibitiranga, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2014.


JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
CNPJ Nº 11.367.414/0001-70
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286